

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Capim Branco – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPIM BRANCO



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br



(31) 3713-1420

ÍNDICE DO DIÁRIO

Portaria

Portaria nº16/2026

Editais

Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária - Designações Municipais / 2026
EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Extrato

P.L nº 0018/2026, RESCISÃO a Adesão a Registro de Preços nº 0004/2026.

Portaria nº16/2026



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 16/2026

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao **DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008**, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder indenização em espécie, de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

- Andrezza Elyziane Silva – Agente Administrativo
- Aloízio Alves de Deus – Agente Administrativo
- Arlene Aparecida Luz Alves – Assistente Administrativo
- Adriane Conceição Araújo Pereira – Professora
- Claudinale Alves de Andrade – Professora
- Marta Mendes de Araújo – Agente Administrativo
- Nádia de Fátima Flores Ferreira – Professora
- Osmarlina Vicente Caetano Pereira – Professora
- Regina Coeli Duarte Mendes Lima – Assistente Administrativo
- Rosilani Neves de Jesus – Professora
- Rosely Cristina Duarte Santos - Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2026.

Capim Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária - Designações Municipais / 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2026

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Local de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 02/03/2026 **Horário:** 08:00 hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGOS VAGOS	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL, E ENSINO FUNDAMENTAL I	-	1	30HRS/S	03/03/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que as desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;

- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

- Uma foto 3x4 (Recente);

- Documento de identidade e CPF;

- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de votação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

- Dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias); **(SERÁ COBRADO MEDIANTE A CONTRATAÇÃO)**

Jennifer k.M. Guimarães Rosa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2026

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Formações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Rede de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 02/03/2026 Horário: 9:00h

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ E TARDE	2	40HORAS	03/03/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

Qualificação Exigida – Ensino médio e Cursos da Educação Especial

Quantidade de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias

alçados informados no ato da inscrição);

uma foto 3x4 (Recente);

Documento de identidade e CPF;

Certidão de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de

registro eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral

de Minas Gerais;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

conferida a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;

- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.

- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.

- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias); **(SERÁ COBRADO MEDIANTE A CONTRATAÇÃO)**

Jennifer K.M. Guimarães Rosa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:

educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2025

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Formações Gerais

Local: CAPIM BRANCO

Endereço: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 02/03/2026 **Horário:** 9:30h

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
ANITROR DE JUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANHÃ E TARDE	03	40 HRS/S	03/03/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que as desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicando não estar matriculado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação..

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida - Nível médio completo-Magistério e/ou afins de acordo com as exigências previstas no edital;

- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Pedagogia.

- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

- Uma foto 3x4 (**Recente**);

- Documento de identidade e CPF;

- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de votação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

- Pensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;

- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.

- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.

- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias); (**SERÁ COBRADO MEDIANTE A CONTRATAÇÃO**)

Jennifer k.M. Guimarães Rosa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 98366-7364



Designações Municipais / 2026

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Local: CAPIM BRANCO

Local de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 02/03/2026 **Horário:** 10:30hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARTINIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	VESPERTINO/MATUTINO	2	24 HRS/S	03/03/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, não cumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas na inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Comprovante em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.

- Contrato com as habilitações previstas no edital;

- Declaração de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

- Foto 3x4 (Recente);

- Documento de identidade e CPF;

- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de

registro eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas

Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

conforme a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias); **(SERÁ COBRADO MEDIANTE A CONTRATAÇÃO)**

Jennifer K.M. Guimarães

Secretária Municipal de Educação

P.L nº 0018/2026, RESCISÃO a Adesão a Registro de Preços nº 0004/2026.**PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM BRANCO****18.314.617/0001-47**

Extrato de Rescisão para publicação no diário eletrônico:

P.L nº 0018/2026, RESCISÃO a Adesão a Registro de Preços nº 0004/2026.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0012/2026 com a empresa **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA CNPJ:52.165.681/0001-41** para O presente Termo tem como objeto a adesão, por parte do MUNICÍPIO ADERENTE, à Ata de Registro de Preços n.º 038/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 033/2025 realizado pelo Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, Material Odontológico, Material de Laboratório, Material Descartável e Higiene Pessoal, Saneantes e Reagentes.

Valor do contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº.: 01/2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

MOTORISTA	
NOME	COLOCAÇÃO
CINTIA FERNANDA DE AMORIM	1º
MATEUS HENRIQUE DA SILVA	2º
GUSTAVO QUEIROZ FRAGA	3º
RICARDO ARCANJO DE ALMEIDA ROSA	4º
WARLEY FARIA JUNIOR	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
VICTOR PEREIRA DA CRUZ	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA

STHEFANY CAROLINE FERREIRA DO PATROCÍNIO
Secretária Municipal de Saúde
- Capim Branco -

**RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO Nº410 CENTRO CAPIM
BRANCO/ MINAS GERAIS**